

Decreto Nº 4507 - de 02 de Maio de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 11.500,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 870, 28 de Outubro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

2.11.00.13.122.0016.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO SEC CULTURA, ESPORTE E TURISMO	- - - - - R\$	10.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.500,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	10.500,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.12.00.08.244.0007.2.0077-1.661.000 - 3.3.90.48.00 ATENDIMENTO ASSISTENCIA SOCIAL REC FEAS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	11.500,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	11.500,00
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.16.482.0009.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ACESSO A MORADIA	- - - - - R\$	5.000,00
2.08.01.15.451.0009.1.0021-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REVITALIZACAO DO CRISTO	- - - - - R\$	5.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.500,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	10.500,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

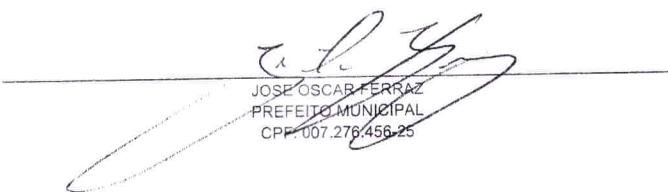
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.12.00.08.244.0007.2.0077-1.661.000 - 4.4.90.52.00 ATENDIMENTO ASSISTENCIA SOCIAL REC FEAS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	11.500,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	11.500,00
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 02 de Maio de 2023



JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.278.456-25